



PREFEITURA  
**POTIRENDABA**

PROJETO DE LEI Nº. 023  
DE 05 JUNHO DE 2023.

Processo n.º 207 / 2023

**Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2023, para os fins que especifica.**

**GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI**, Prefeita do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei,

**Artigo 1º** - Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Potirendaba, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado à suplementação de dotação orçamentária.

**Artigo 2º** - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

<b>Local: 020700 COORDENADORIA ENSINO INFANTIL</b>		
Ficha: 056 - 12.365.0006.2008.0000 Educação de Qualidade.....	40.000,00	
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 058 - 12.365.0006.2008.0000 Educação de Qualidade.....	100.000,00	
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
Ficha: 067 - 12.365.0006.2009.0000 Educação de Qualidade.....	20.000,00	
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 069 - 12.365.0006.2009.0000 Educação de Qualidade.....	80.000,00	
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
<b>Local: 020800 COORDENADORIA ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
Ficha: 082 - 12.361.0006.2011.0000 Educação de Qualidade.....	80.000,00	
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 084 - 12.361.0006.2011.0000 Educação de Qualidade.....	300.000,00	
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
<b>Local: 021000 COORDENADORIA ALIMENTACAO ESCOLAR</b>		
Ficha: 104 - 12.306.0006.2015.0000 Educação de Qualidade.....	140.000,00	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 105 - 12.306.0006.2015.0000 Educação de Qualidade.....	50.000,00	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
<b>Local: 021400 CORRDENADORIA DE SANEAMENTO BASICO</b>		
Ficha: 300 - 17.512.0012.1215.0000 Saneamento Básico.....	100.000,00	
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
<b>Local: 021700 FUNDO MANUT.DES.ED.BAS.E VALOR.PROF.EDUC</b>		
Ficha: 775 - 12.369.0006.2034.0000 Educação de Qualidade.....	50.000,00	





# PREFEITURA POTIRENDABA

3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha: 184 - 12.365.0006.2035.0000	Educação de Qualidade.....	40.000,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
<b>TOTAL.....</b>			<b>R\$ 1.000.000,00</b>

**Artigo 3º** - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com as anulações parciais das seguintes dotações, conforme art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4320/64:

<b>Local: 020300</b>	<b>COORDENADORIA ADMINISTRACAO</b>		
Ficha: 019 - 04.121.0002.2004.0000	Suporte Administrativo.....	-100.000,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
<b>Local: 020700</b>	<b>COORDENADORIA ENSINO INFANTIL</b>		
Ficha: 074 - 12.365.0006.2009.0000	Educação de Qualidade.....	-140.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
<b>Local: 021200</b>	<b>COORDENADORIA OBRAS E SERVICOS PUBLICOS</b>		
Ficha: 121 - 15.452.0008.2017.0000	Fomento aos Serviços Urbanos.....	-100.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
<b>Local: 021400</b>	<b>COORDENADORIA DE SANEAMENTO BASICO</b>		
Ficha: 130 - 17.512.0012.2025.0000	Saneamento Básico.....	-70.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha: 134 - 17.512.0012.2025.0000	Saneamento Básico.....	-100.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
<b>Local: 021500</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
Ficha: 140 - 10.301.0013.2027.0000	Gestão da Saúde Municipal.....	-100.000,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
Ficha: 143 - 10.301.0013.2027.0000	Gestão da Saúde Municipal.....	-100.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Ficha: 291 - 10.305.0013.1210.0000	Gestão da Saúde Municipal.....	-50.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha: 293 - 10.305.0013.1210.0000	Gestão da Saúde Municipal.....	-50.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
<b>Local: 021700</b>	<b>FUNDO MANUT.DES.ED.BAS.E VALOR.PROF.EDUC</b>		
Ficha: 174 - 12.361.0006.2033.0000	Educação de Qualidade.....	-90.000,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
<b>Local: 022200</b>	<b>COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E TRANSITO</b>		
Ficha: 243 - 06.182.0009.2091.0000	Modernização, Mobilidade Urbana e Segurança.....	-100.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
<b>TOTAL.....</b>			<b>R\$ 1.000.000,00</b>

**Artigo 4º.** – Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º. desta Lei.



*[Handwritten signature]*  
PREFEITURA MUNICIPAL





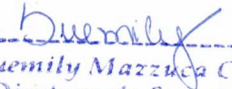
PREFEITURA  
**POTIRENDABA**

**Artigo 5º.** – Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º. desta Lei.

**Artigo 6º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Potirendaba, 05 de junho de 2023.

  
**GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI**  
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL  
DE POTIRENDABA  
PROTOCOLO GERAL  
N.º 384 / 2023  
Em 05 / 06 / 2023  
AS 15 Horas e 56 Minutos  
  
Suemily Mazzuca Chaves  
Diretora de Secretaria

